



Serviços
Municipalizados
NAZARÉ

Homologada a presente ata

Em 26 / 05 / 2026

O Presidente do CA,


Luís Miguel Rodrigues Sousinha

Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado

Ref.ª 3 –3 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (pedreiros), 1 para a Secção de Manutenção e 2 para a secção de Obras e Projetos, da Divisão de Águas.

**ATA N.º 6
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores Tiago Carreira Pimpão, Chefe da Divisão de Águas, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, secção dos Recursos Humanos e Gonçalo Luís Belo Catela, Coordenador Técnico da secção de Manutenção, da Divisão de Águas, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº 4558/2026/2, datado de 23 de fevereiro, publicado no Diário da República, II Série nº 42/2026, de 02 de março de 2026, a fim de, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria nº 223/2022, de 9 de setembro, a fim de notificar os/as candidatos/as da lista unitária de ordenação final, e sua homologação, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas nºs 4 e 5, que aqui se dão por reproduzidos, para efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.
2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, e constante da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23º e 25º nºs 1 e 3, ambos da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o júri constatou não foram apresentadas reclamações.
3. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final:





Candidato	1º método de seleção – Prova de Conhecimento	2º método de seleção – Avaliação Psicológica	Total
Nelson José Corado Bem	18,00	APTO	18,00
Carlos José Vigia Borges	17,75	APTO	17,75
Hélio Filipe da Silva Pedroso	16,00	APTO	16,00
António Emílio Barbosa Moço	15,25	APTO	15,25
Vitor da Florência Peça	15,00	APTO	15,00
Rafael Borges Coutinho	13,00	APTO	13,00
Diogo Varino Simãozinho	12,00	APTO	12,00

4. Nos termos dos nº 5 e 6 do artigo 25º da referida portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superiores aos postos de trabalho a ocupar.
5. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exm. Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos nºs 3 e 4 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri